



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de Fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 021/2021**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **LEONARDO PRADO MARQUES**, CNPJ nº **41.403.459/0001-13** que teve como objeto a Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, e também prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$67.720,00 (sessenta e sete mil setecentos e vinte reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 05 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal